Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Protocolo: 34582

Data: 28 / 2 / 12 Hora: 17:39

Ofício: _____

(X) Aprovado ( ) Reprovado na 08ª SO, realizada em 28/02/12 sem adendo

REQUERIMENTO Nº 017 / 12

Assunto:
GVRF-REQ - 03/12

Bertioga, 28 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Requerimento:

O Jornal Da Hora, publicou em sua Edição nº 195, página 05, que a Serramar Empreendimentos protocolou documento junto a Prefeitura Municipal no dia 13 de fevereiro, requerendo uma definição do impasse envolvendo o Jardim Ana Paula. (cópia anexa)

Isto posto, requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito que envie a este Vereador cópia de inteiro teor do documento protocolado pela Serramar Empreendimentos.

Observados os preceitos regimentais, este é o requerimento que segue devidamente subscrito.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Valdemar da Silva
Vereador

R. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Alfonso Dorr Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Adiel Pereira
Vereador

Serramar quer que prefeitura resolva impasse do jardim Ana Paula

A imobiliária deixa nítido que se não houver definição caberá por meios legais acontecer a reintegração de posse

Walmir Barros



Encostada na parede. É a atual posição da Prefeitura de Bertioga depois de receber no dia 13 de fevereiro a notificação da Serramar Empreendimentos Imobiliários Limitada, onde a empresa – em tom ameaçador – deixa nítida a certeza de que se não houver definição do impasse envolvendo o Jardim Ana Paula, caberá por meio legais acontecer a reintegração de posse da área, o que deixaria na rua mais de 900 famílias.

O início do despejo em massa, de acordo com a notificação da imobiliária, seria no dia 24 de abril de 2012. Porém, antes da possível catástrofe social anunciada, a imobiliária pediu uma reunião para o dia 05 de março com a prefeitura visando um acordo. Mas avisa: "vencido este prazo e não acontecendo a reunião, será elaborado o plano de desocupação da área com autoridades competentes, para reintegrar até o dia 24".

Cobrança milionária

A Serramar – que diz ser proprietária de mais de 191 mil metros quadrados da área ocupada irregularmente e que deu lugar ao Jardim Ana Paula – cuja população é de aproximadamente três mil moradores – pleiteia da prefeitura o pagamento de R$ 6 milhões como indenização aos anos que o processo está correndo.

A cifra milionária, segundo a empresa, seria decorrente ainda da fase inicial do processo, datando de 19 de fevereiro de 1999, quando o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) requereu liminarmente do Poder Público Municipal a coibição das ocupações irregulares ma área. Na época, o MP, revela a carta entregue a prefeitura, teria atribuído multa diária no valor de 20 salários mínimos.

A contar da data da aplicação da multa e trazendo os valores para os dias atuais, a empresa chegou aos R$ 6 milhões. Em um dos trechos da carta a imobiliária dá duas alternativas à prefeitura: 1ª – Não desapropria a área, por conseguinte paga a multa de R$ 6 milhões, mesmo com esse desembolso, ainda arcar com o ônus de ver três mil pessoas na rua, sem moradia.

Segunda alternativa: desapropriar, não pagar a multa de R$ 6 milhões. Além disso, receber parte do valor da área desapropriada dos invasores; e manter aproximadamente o valor arrecadatório de R$ 800 mil/ano de IPTU.

Justiça

A imobiliária se baseia na decisão proferida pela Justiça que lhe deu ganho de causa no processo 139/1998, que tramita na Vara Cível do Foro de Bertioga, decisão que permite reintegrar os mais de 191 mil metros quadrados pleiteados pela empresa. Já somando que a ação de reintegração de posse atingiria 900 famílias, cujas casas seriam demolidas – antevê a Serramar – a imobiliária cita que "o desalojamento em massa terá um impacto social de aproximadamente 9% da população municipal".